



DECRETO Nº 0020/2012 DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Publicado em	26 / 04 / 2012
No Jornal	Diário MS.
Edição nº	anexo nº 4832
	<i>Indaga</i>

“Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional o município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, DR ARCENO ATHAS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando os festejos da XXIV Expoglória, Exposição Agropecuária e Industrial de Glória de Dourados;

Considerando que parte dos funcionários estarão envolvidos na organização e coordenação da Exposição;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados, o expediente dos dias 03 e 04 de Maio de 2012.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 25 de Abril de 2012.

Dr. ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal